



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 29579/2022 Cód. Verificador: Y0UQDY7U

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 23/06/2022 11:21
Previsão: 23/06/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 891/2022 ENCAMINHANDO REQUERIMENTO Nº 1194/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA CLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 891/2022

Campo Largo, 21 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1194/2022, de autoria da Vereadora Cléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária de 20 de junho do corrente, solicitando “SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM EMERGENCIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NESTE MUNICÍPIO.”

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Pedro Alberto Barausse
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 20.1.06 122
Edoardo A. B. B. B.
Presidente

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, sobre a **CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM EMERGENCIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**, neste município.

A proposição em análise busca esclarecimentos quanto ao processo de contratação de hospedagem para abrigar mulheres em situação de violência doméstica.

Infelizmente, muitas mulheres sofrem agressão e não conseguem sair do mesmo ambiente do agressor, em virtude não ter local para se abrigar.

Para atender estas situações, o município dispõe de legislação que trata do tema, qual seja Lei nº 2922/2018, a qual menciona sobre a concessão do Auxílio Hospedagem Emergencial (Seção III, artigo 7º da Lei). Pois bem, o poder público municipal regulamentou a legislação mencionando que o auxílio seria dado em hotel/pousada ou similar (decreto 301/2018, alterado pelo decreto 352/2021). O próprio Poder Executivo foi provocado através de requerimento (processo 313294/2021) solicitando a efetividade da Lei. Em resposta, o Poder Executivo informou que estariam sendo realizadas alterações, para que o processo de licitação pudesse acontecer.

Já aconteceram reuniões envolvendo o Poder Legislativo, Poder Executivo através do prefeitos e secretários e do Poder Judiciários com o Ministério

871
11/9/2022
14/6/22
CJ



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Público no mês de fevereiro de 2022, contudo, o processo de licitação ou a contratação da pousada/hotel não foi efetivada.

Desta forma, solicita-se que seja informado sobre o processo de contratação da hospedagem para as mulheres, informando qual etapa está o processo, mencionando também quais ações estão sendo realizadas para dar suporte às mulheres que buscam apoio quanto à hospedagem até o presente momento.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 14 de junho de 2022

Cléa Oliveira

Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Cara Secretária,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminha-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilma. Sra.
Márcia Barbosa Fabiani Botelho
Secretária Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2022 15:47 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp62b4b520006ea>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Campo Largo, 27 de junho de 2022.

À Secretaria Municipal de Governo

Respondendo ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES sobre a contratação do serviço de hospedagem emergencial para mulheres vítimas de violência, esta Secretaria informa que foi aberto o Processo de nº 26972/22 junto a Secretaria de Administração para a abertura de procedimento licitatório, de forma a poder adquirir esta hospedagem quando se fizer necessário.

Atualmente não houve nenhum caso de mulheres que solicitaram ou necessitavam deste serviço e que tenham passado por atendimento junto ao CREAS.

Espera-se o mais breve possível poder ofertar esta modalidade de acolhimento em nosso Município, garantindo mais este direito a mulheres vítimas de violência.

No mais, louvamos a preocupação da Nobre Vereadora com pautas tão caras a esta Secretaria e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Márcia Barbosa Fabiani Botelho

Secretária de Desenvolvimento Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2022 11:28 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p62b9ne743d64a>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 06 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 891/2022 e requerimento nº 1194/2022, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, acostado através do processo nº 29579/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr